



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 978/2025**

Data: 28 de outubro de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que busque viabilizar convênios com clínicas para atendimento mais ágil de pacientes que necessitam de consultas com especialistas em neurologia.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal. O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente sugerir ao Executivo Municipal que busque viabilizar convênios com clínicas especializadas, com o objetivo de agilizar o atendimento de pacientes que necessitam de consultas e acompanhamento médico na área de neurologia.

A medida visa garantir maior rapidez no acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que dependem de avaliações neurológicas para diagnóstico e tratamento adequados. Parcerias com clínicas locais possibilitam otimizar recursos, melhorar o fluxo de atendimentos e assegurar um cuidado mais humanizado e eficiente à população.

Tal iniciativa reforça o compromisso do município com a saúde pública, priorizando a qualidade no atendimento e o bem-estar dos cidadãos de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDINHO DO SUCO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br